

ATA DA REUNIÃO 02/92 DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM MATEMÁTICA DA UFSCar

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois, na Sala de Seminários II do Departamento de Matemática, foi realizada a segunda reunião do Conselho de Coordenação do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Matemática da UFSCar, deste ano, com a presença do Vice - Coordenador Professor Nelio Baldin como presidente, e dos membros: Professor João Carlos Vieira Sampaio (área de álgebra), Professora Yolanda Kioko Saito Furuya (área de geometria), Professora Yuriko Yamamoto Baldin (área de análise) e o aluno Francisco Dutenhofner (representante da turma de 1990). Às quinze horas e quinze minutos foi iniciada a reunião, passando-se à pauta do dia:

1- Apreciação dos Ad-referenda dados pela Presidência aos planos de ensino das disciplinas 09.110-3 Física Experimental A, 06.101-8 Inglês 1, 06.102-6 Inglês 2, 06.103-4 Inglês 3, 12.005-7 Desenho Técnico, 17.007-0 Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1o. Grau e 17.008-9 Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2o. Grau. Após explicações, os mesmos foram aprovados por unanimidade.

2- Foram analisados os Planos de Ensino das Disciplinas 08.205-8 Funções de uma Variável Complexa, 08.227-9 Introdução à Análise e à Topologia, 08.228-7 Introdução à Matemática Superior, 08.307-0 Cálculo das Diferenças Finitas, 08.312-7 Introdução à Matemática Financeira, 08.400-0 Fundamentos de Matemática Elementar 2, 08.414-0 Fundamentos de Matemática Elementar 1, 08.002-0 Estruturas Algébricas 2, 08.123-0 Geometria Euclidiana 1, 08.208-2 Equações Diferenciais Ordinárias, 08.321-6 Modelagem Matemática 1, 08.322-4 Modelagem Matemática 2, 08.226.3 Cálculo Diferencial e Integral 3 e 08.319-4 Análise Numérica 4, os quais haviam sido reprovados em Reunião anterior e refeitos.

yyB

M

JKST

H

João Carlos Vieira Sampaio

Após discussões, foram aprovados os das disciplinas 08.205-8, 08.227-9, 08.228-7, 08.312-7, 08.400-0, 08.414-0, 08.002-0, 08.208-2, 08.321-6, 08.322-4, 08.226-3 e 08.319-4. As disciplinas 08.307-0 Cálculo das Diferenças Finitas e 08.123-0 Geometria Euclidiana 1 tiveram seus Planos de Ensino reprovados pelos seguintes motivos: o quadro dos objetivos gerais da 08.307-0 não caracteriza os objetivos da disciplina, e os critérios de avaliação da 08.123-0 não contem a abrangência da prova substitutiva, além de não especificar claramente a quantidade de notas. Também não está assinado.

Às dezesseis horas e dez minutos, o presidente deu por encerrada a reunião e eu, Yuriko Yamamoto Baldin, lavrei a presente ata que dato e assino, após assinada pelo senhor presidente e demais membros presentes. São Carlos, oito de abril de mil novecentos e noventa e dois.

**ASSINATURA
CONFORME
DOCUMENTO
ORIGINAL
ARQUIVADO
NO
CCM**